

Ato Administrativo nº. 10/2023

Suprime turmas de cursos de
Graduação

A Reitora do Centro Universitário Metodista – IPA, no uso legal de suas atribuições estatutárias,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a supressão de turmas dos seguintes cursos de graduação:

- Biomedicina (Bacharelado)
- Direito (Bacharelado)
- Educação Física (Bacharelado e Licenciatura)
- Enfermagem (Bacharelado)
- Fisioterapia (Bacharelado)
- Farmácia (Bacharelado)
- Música (Licenciatura)
- Nutrição (Bacharelado)
- Psicologia (Bacharelado)

Art. 2º - O processo de supressão de turmas dos referidos cursos, se dá a partir do compromisso institucional de manter organizadas e disponíveis para todas as instâncias e órgãos do MEC, as informações e documentos do acervo acadêmico do(s) curso(s) ora tratado(s), em formato físico e digital, ao longo de todo o período de seu funcionamento;

Art. 3º - Ficam suspensos todos os processos seletivos do(s) curso(s) em supressão, vedando qualquer nova entrada no curso, inclusive por transferência;

Art. 4º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.


Profª Me Vera Elaine Marques Maciel
Reitora

ipametodista.edu.br